

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1853 de 01/08/08

DECRETO Nº. 13.206/08  
DE 23 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	700.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-319034	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

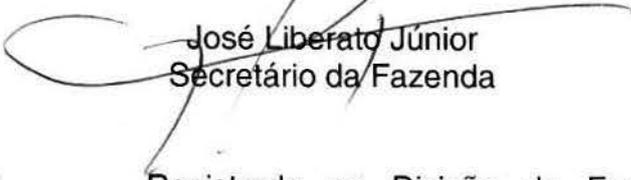
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de julho de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil  
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos